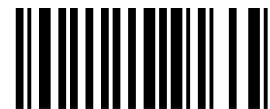




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000023

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/16000023

Número / Ano	000023/2025
Data / Horário	16/01/2025 - 18:47:47
Ementa	IND Nº 01/2025 - – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de implantar no nosso município a Secretaria da Agricultura. Carambeí é conhecido como berço do gado Holandês, Estadual, Nacional e internacional.
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Número da Matéria	1
Emitido por	Fernanda



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Proposição nº/2025

O Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de implantar no nosso município a Secretaria da Agricultura. Carambeí é conhecido como berço do gado Holandês, Estadual, Nacional e internacional.

Tal solicitação se faz necessário para identificar soluções para os desafios locais, levar conhecimento e tecnologia aos produtores, fornecendo suporte, garantindo responsabilidade com eficiência promovendo desenvolvimento no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de janeiro de 2025.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Página de assinaturas



Ilson Oliveira
602.685.149-68
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 16 jan 2025
17:16:09 |  | Assessoria Legislativa criou este documento. (Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Email: assessorialegislativa@carambei.pr.leg.br) |
| 16 jan 2025
17:21:43 |  | Ilson Hegler Pedroso De Oliveira (Celular: +5542998267253, CPF: 602.685.149-68) visualizou este documento por meio do IP 187.95.119.42 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 16 jan 2025
17:21:53 |  | Ilson Hegler Pedroso De Oliveira (Celular: +5542998267253, CPF: 602.685.149-68) assinou este documento por meio do IP 187.95.119.42 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |

